



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 197 /CSJT.GP.SG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 129, de 5 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG.SETIC Nº 189/2016, a fim de modificar para o dia 3/10/2016 o bilhete de passagem aérea para o trecho Vitória/Brasília, emitido em favor da servidora ERIKA ELIZA IZOTON ALVES, Coordenadora de Cadastramento Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, procedendo-se ao ajuste quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO